



Câmara Municipal de Canoas


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

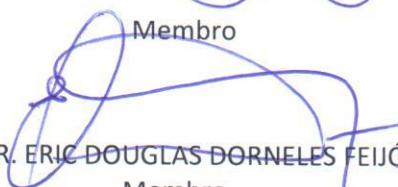
Os vereadores membros da Comissão de Constituição e Justiça Cezar Paulo Mossini, César Augusto Ribas Moreira, Emilio Millan Neto, Eric Douglas Dorneles Feijó e Humberto da Silva Araújo (Betinho), sob a Presidência do Vereador Cezar Paulo Mossini, reuniram-se no dia 04 de julho de 2017, às 16 horas, no Gabinete do Presidente da Comissão para realização da Reunião Ordinária da CCJ. Na pauta da reunião foram discutidos os seguintes projetos: **Projeto de Lei – Legislativo nº 0049/2017**, que dá denominação de Praça Daniel Nascimento Barreto ao logradouro público, localizado na Avenida Boqueirão, em frente com a Rua Um, no bairro Guajuviras; **Projeto de Lei – Legislativo nº 0048/2017**, que altera dispositivos da Lei 4.423, de 16 de dezembro de 1999; **Projeto de Resolução nº 0005/2017**, que dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Canoas e dá outras providências; **Projeto de Lei – Legislativo nº 0047/2017**, que dispõe sobre a concessão do prazo de tolerância nos estacionamentos privados no município de Canoas; **Projeto de Lei – Legislativo nº 0035/2017**, que torna obrigatório a cobrança de danos causados ao patrimônio público e ao meio ambiente de condutores causadores de acidentes de trânsito; **Projeto de Lei – Legislativo nº 0036/2017**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de que os veículos utilizados para atender contratos com a Administração Municipal estejam registrados no Município de canoas, na forma que indica e dá outras providências; **Projeto de Lei – Legislativo nº 0032/2017**, que dispõe sobre a obrigatoriedade da criação do serviço do Bombeiro Civil e da presença de Bombeiros Profissionais Civis – BPC, nos estabelecimentos, edificações, empresas de todo o gênero e em eventos de grande concentração pública no âmbito do Município de Canoas; **Projeto de Lei – Legislativo nº 0019/2017**, que dispõe sobre o transporte e comercialização de água mineral no Município de Canoas e dá outras providências. Foram discutidos os aspectos legais, constitucionais e jurídicos das proposições e organizada a relatoria de cada uma delas, divididas entre os componentes da CCJ. Após a discussão dos projetos mencionados e não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.


VER. CEZAR PAULO MOSSINI

Presidente


VER. CÉSAR AUGUSTO RIBAS MOREIRA
Membro


VER. EMILIO MILLAN NETO
Membro


VER. ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJÓ
Membro


VER. HUMBERTO DA SILVA ARAÚJO
Membro